



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE
NÚCLEO DE ALMOXARIFADO E LOGÍSTICA DE MATERIAIS

Rio Grande, 11 de Maio de 2021.

TERMO DE REFERÊNCIA – SMS

**AQUISIÇÃO DE NOVO REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL HOSPITALAR -
DIVERSOS**

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação, se justifica pela utilização de MATERIAIS HOSPITALARES – DIVERSOS, por todas as Unidades de Saúde, incluindo Unidades Móveis e Setores desta Secretaria, que fazem atendimento ao público.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

2.1. Os materiais deverão possuir as características e quantitativos, conforme tabela:

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA	VALOR MÁXIMO
1	292288	ABAIXADOR DE LINGUA: Abaixador de língua descartável em madeira, formato convencional liso, com bordas arredondadas, medindo aproximadamente 135 mm de comprimento; 14 mm de largura e no mínimo 0,5 mm de espessura. Pacote com 100 unidades, contendo impressos lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.	Pacote	1.000	R\$ 4,92
2	286145	ÁGUA DESTILADA – Frasco de 500ml.	Frasco	3.000	R\$ 7,39
3	292289	ÁGUA OXIGENADA – Frasco de 1L.	Frasco	3.000	R\$ 4,67
4	257654	AGULHA DESC 25 X 8.	Unidade	70.000	R\$ 0,10
5	257652	AGULHA DESC. 13 X 4,5	Unidade	50.000	R\$ 0,10
6	257653	AGULHA DESC. 25 X 7.	Unidade	70.000	R\$ 0,11
7	257656	AGULHA DESC. 30 X 7.	Unidade	70.000	R\$ 0,10
8	262605	AGULHA DESC. 30 X 8.	Unidade	70.000	R\$ 0,10
9	257659	AGULHA DESC. 40 X 12.	Unidade	80.000	R\$ 0,12
10	292290	AGULHA PARA COLETA	Unidade	1.000	R\$ 0,12
11	292292	ALGODÃO 250 GR.	Unidade	5.000	R\$ 11,78
12	292293	ALGODÃO 500 GR.	Unidade	5.000	R\$ 10,06
13	292294	ÁLCOOL GEL – Frasco de 500ml	Frasco	10.000	R\$ 7,13
14	292295	ÁLCOOL GEL – galão 5 LITROS	Galão	5.000	R\$ 55,74
15	292296	ÁLCOOL 70%, etílico, hidratado, apresentação líquida. Frasco de 1L	Frasco	5.000	R\$ 5,70
16	292297	ALMOTOLIA: 250ml Branca; Graduado	Unidade	500	R\$ 3,35

		em alto relevo com bico reto.			
17	292298	ALMOTOLIA: 250ml Âmbar; Graduado em alto relevo com bico reto.	Unidade	300	R\$ 3,46
18	292299	AMBÚ ADULTO.	Unidade	50	R\$ 163,61
19	292300	AMBÚ PEDIÁTRICO.	Unidade	30	R\$ 169,44
20	286761	ATADURA 10 CM: Tecido Misto (92% Algodão 8% Poliamida). 13 fios. Produto deve atender a NBR 14056. Embalagem, contendo impressos lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.	Unidade	50.000	R\$ 0,74
21	292301	ATADURA 12 CM: Tecido Misto (92% Algodão 8% Poliamida). 13 fios. Produto deve atender a NBR 14056. Embalagem, contendo impressos lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.	Unidade	30.000	R\$ 0,81
22	292302	ATADURA 15 CM: Tecido Misto (92% Algodão 8% Poliamida). 13 fios. Produto deve atender a NBR 14056. Embalagem, contendo impressos lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.	Unidade	70.000	R\$ 1,34
23	292303	ATADURA 20 CM: Tecido Misto (92% Algodão 8% Poliamida). 13 fios. Produto deve atender a NBR 14056. Embalagem, contendo impressos lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.	Unidade	50.000	R\$ 1,23
24	292304	ATADURA 6 CM: Tecido Misto (92% Algodão 8% Poliamida). 13 fios. Produto deve atender a NBR 14056. Embalagem, contendo impressos lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.	Unidade	20.000	R\$ 0,44
25	292305	ATADURA 8 CM: Tecido Misto (92% Algodão 8% Poliamida). 13 fios. Produto deve atender a NBR 14056. Embalagem, contendo impressos lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.	Unidade	20.000	R\$ 1,33
26	292306	AVENTAL DESCARTÁVEL. Descrição: avental impermeável (estrutura impermeável e gramatura mínima de 50 g/m2) O capote ou avental deve ser de mangas longas, punho de malha ou elástico e abertura posterior. Além disso, deve ser confeccionado de material de boa qualidade, atóxico, hidro/hemorrepelente, hipoalérgico, com baixo desprendimento de partículas e resistente, proporcionar barreira antimicrobiana efetiva (Teste de Eficiência de Filtração Bacteriológica - BFE), além de permitir a execução de atividades com conforto e estar disponível em vários tamanhos.	Unidade	50.000	R\$ 15,95
27	262720	BISTURI DESCARTÁVEL Nº 12.	Unidade	500	R\$ 1,76
28	289646	BISTURI DESCARTÁVEL Nº 23.	Unidade	500	R\$ 1,83

29	292307	BOLSA COLETORA URINA SISTEMA ABERTO	Unidade	5.000	R\$ 5,00
30	292308	BOLSA COLETORA URINA SISTEMA FECHADO.	Unidade	10.000	R\$ 0,07
31	292309	BUTTERFLY Nº 19.	Unidade	1.000	R\$ 0,39
32	292310	BUTTERFLY Nº 21.	Unidade	2.000	R\$ 0,39
33	292311	BUTTERFLY Nº 23.	Unidade	5.000	R\$ 0,36
34	292312	BUTTERFLY Nº 25.	Unidade	10.000	R\$ 0,36
35	292313	BUTTERFLY Nº 27.	Unidade	1.000	R\$ 0,36
36	262708	CABO PARA LARINGOSCÓPIO.	Unidade	30	R\$ 141,54
37	292314	CADARÇO SARJADO PARA FIXAÇÃO. Rolo com 10 metros.	Rolo	1.000	R\$ 3,45
38	289877	CAMPO OPERATÓRIO FECHADO. Pacote com 10 unidades	Pacote	2.000	R\$ 16,57
39	292315	CAMPO OPERATÓRIO FENESTRADO.	Unidade	1000	R\$ 5,51
40	259749	CANULA GUEDEL Nº 0.	Unidade	20	R\$ 4,89
41	259750	CANULA GUEDEL Nº 1.	Unidade	20	R\$ 5,08
42	259751	CANULA GUEDEL Nº 2.	Unidade	20	R\$ 4,84
43	259752	CANULA GUEDEL Nº 3.	Unidade	30	R\$ 4,83
44	259753	CANULA GUEDEL Nº 4.	Unidade	20	R\$ 4,83
45	259754	CANULA GUEDEL Nº 5.	Unidade	20	R\$ 4,83
46	124271	CANULA GUEDEL Nº 9.	Unidade	20	R\$ 9,05
47	278091	CATETER INTRAVENOSO Nº 14: Cateter Intravenoso, periférico do tipo por fora da agulha, estéril, constituído por: Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado. Protetor do conjunto agulha/cateter. Conector Luer Lok Universal codificado por cores. Tampa da câmara de refluxo com micro estrias. Embalagem, contendo impressos lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.	Unidade	5.000	R\$ 0,96
48	278101	CATETER INTRAVENOSO Nº 16: Cateter Intravenoso, periférico do tipo por fora da agulha, estéril, constituído por: Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado. Protetor do conjunto agulha/cateter. Conector Luer Lok Universal codificado por cores. Tampa da câmara de refluxo com micro estrias. Embalagem, contendo impressos lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.	Unidade	5.000	R\$ 0,91
49	278102	CATETER INTRAVENOSO Nº 18: Cateter Intravenoso, periférico do tipo por fora da agulha, estéril, constituído por: Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado. Protetor do conjunto agulha/cateter. Conector Luer Lok	Unidade	20.000	R\$ 1,35

		Universal codificado por cores. Tampa da câmara de refluxo com micro estrias. Embalagem, contendo impressos lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.			
50	264332	CATETER INTRAVENOSO Nº 20: Cateter Intravenoso, periférico do tipo por fora da agulha, estéril, constituído por: Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado. Protetor do conjunto agulha/cateter. Conector Luer Lok Universal codificado por cores. Tampa da câmara de refluxo com micro estrias. Embalagem, contendo impressos lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.	Unidade	70.000	R\$ 1,51
51	109354	CATETER INTRAVENOSO Nº 22: Cateter Intravenoso, periférico do tipo por fora da agulha, estéril, constituído por: Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado. Protetor do conjunto agulha/cateter. Conector Luer Lok Universal codificado por cores. Tampa da câmara de refluxo com micro estrias. Embalagem, contendo impressos lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.	Unidade	70.000	R\$ 1,51
52	278069	CATETER INTRAVENOSO Nº 24: Cateter Intravenoso, periférico do tipo por fora da agulha, estéril, constituído por: Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado. Protetor do conjunto agulha/cateter. Conector Luer Lok Universal codificado por cores. Tampa da câmara de refluxo com micro estrias. Embalagem, contendo impressos lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.	Unidade	70.000	R\$ 1,57
53	292316	CATÉTER P/ O ² TIPO ÓCULOS.	Unidade	1.000	R\$ 1,10
54	292317	CATÉTER P/ O ² TIPO ÓCULOS INFANTIL	Unidade	500	R\$ 1,22
55	262631	CATÉTER P/ OXIGÊNIO Nº 04.	Unidade	400	R\$ 0,64
56	262412	CATÉTER P/ OXIGÊNIO Nº 06.	Unidade	500	R\$ 0,65
57	108814	CATÉTER P/OXIGÊNIO Nº 08.	Unidade	1.000	R\$ 0,59
58	292318	CATÉTER P/OXIGÊNIO Nº 10.	Unidade	1.000	R\$ 1,11
59	292319	CATÉTER P/OXIGÊNIO Nº 12.	Unidade	1.000	R\$ 1,04
60	292438	CATETER PARA SUBCLAVIA MONOLUMEN	Unidade	100	R\$ 140,00
61	292320	CINTO DE SEGURANÇA PARA MACA.	Unidade	100	R\$ 10,36
62	292321	CINTO PARA PRANCHA TIPO POLVO/ARANHA.	Unidade	150	R\$ 88,04
63	292322	CLAMP UMBILICAL	Unidade	200	R\$ 0,55

64	292323	CLOREXIDINA: Clorexidina digliconato, dosagem 2%, aplicação degermante, frasco de 1 litro. Embalagem, contendo impressos lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.	Frasco	500	R\$ 15,30
65	292324	COLAR CERVICAL G.	Unidade	50	R\$ 12,13
66	292325	COLAR CERVICAL M.	Unidade	100	R\$ 12,13
67	292326	COLAR CERVICAL P.	Unidade	100	R\$ 12,13
68	292327	COLAR CERVICAL PP.	Unidade	50	R\$ 14,13
69	292328	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL : Vedação hermética, Boca larga, Rosqueável e Esterilizado, graduado, 80 ml. Embalagem, contendo impressos lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.	Unidade	35.000	R\$ 0,60
70	290186	COLETOR DE URINA INFANTIL. Pacote com 10 unidades.	Pacote	100	R\$ 6,15
71	292329	COLETOR PARA PÉRFURO CORTANTE – 13L.	Unidade	5.000	R\$ 8,66
72	292330	COLETOR PARA PÉRFURO CORTANTE – 7L.	Unidade	2.000	R\$ 5,35
73	292331	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 7,7cm X 7,5cm fechada, pacote contendo 10 unidades, estéril, 13 fios, 8 camadas, cor branca.	Pacote	100.000	R\$ 0,45
74	292332	COMPRESSA DE GAZE 7,7cm x 7,5 cm fechada, pacote contendo 500 unidades, não estéril, 13 fios, 8 camadas, cor branca.	Pacote	100.000	R\$ 28,25
75	292333	CURATIVO PÓS- COLETA DE SANGUE. Caixa contendo 500 unidades, contendo impressos lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.	Caixa	50.000	R\$ 22,48
76	286156	DÂNULA 3 VIAS.	Unidade	20.000	R\$ 1,06
77	292334	ELETRODO DESCARTÁVEL PACOTE COM 50 UNIDADES.	Pacote	200	R\$ 23,84
78	289881	ENVELOPE AUTO SELANTE 90mmX230mm	Unidade	2.000	R\$ 0,23
79	289882	ENVELOPE AUTO SELANTE 150mmX250mm	Unidade	2.000	R\$ 0,63
80	292440	EQUIPO PADRÃO PARA BOMBA DE INFUSÃO	Unidade	100	R\$ 14,04
81	292335	EQUIPO MACROGOTAS ALIMENTAÇÃO.	Unidade	200.000	R\$ 1,46
82	292336	EQUIPO MACROGOTAS SORO.	Unidade	100.000	R\$ 0,30
83	292437	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL	Unidade	100	R\$ 7,24
84	262411	ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL.	Unidade	5.000	R\$ 0,34
85	262399	ESCOVA PARA UNHAS: Embebida em solução degermante com 22ml de digluconato de clorexidina 2% e tensoativo. Dupla Face. Embalagem,	Unidade	500	R\$ 1,70

		contendo impressos lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.			
86	282974	ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO: Esfigmomanômetro contendo Manômetro 0 - 300 mmHg; Braçadeira em Nylon com fecho de velcro e com manguito em borracha; Válvula de deflação; Pêra; Circunferência da braçadeira :18 a 35cm de circunferência. Embalagem, contendo impressos lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.	Unidade	200	R\$ 95,20
87	74734	ESFIGNOMANÔMETRO INFANTIL: Esfigmomanômetro contendo Manômetro 0 - 300 mmHg; Braçadeira em Nylon com fecho de velcro e com manguito em borracha; Válvula de deflação; Pêra; Circunferência da braçadeira: 10 - 18cm. Embalagem, contendo impressos lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.	Unidade	50	R\$ 59,65
88	288878	ESFIGNOMANÔMETRO OBESO: Esfigmomanômetro contendo Manômetro 0 - 300 mmHg; Braçadeira em Nylon com fecho de velcro e com manguito em borracha; Válvula de deflação; Pêra; Braçadeira Obeso de 68 cm para braço de circunferência de 31cm à 39cm. Embalagem, contendo impressos lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.	Unidade	50	R\$ 121,52
89	264337	ESPARADRAPO medindo 10cm X 4,5 m.	Unidade	50.000	R\$ 6,41
90	264339	ESPÁTULA DE AYRES pacote com 100 unidades.	Pacote	500	R\$ 3,75
91	292337	ESPÉCULO P não estéril, descartável, sem lubrificação.	Unidade	5.000	R\$ 1,05
92	292338	ESPÉCULO G não estéril, descartável, sem lubrificação.	Unidade	1.000	R\$ 1,25
93	292339	ESPÉCULO M não estéril, descartável, sem lubrificação.	Unidade	10.000	R\$ 1,16
94	292340	ESPÉCULO PP não estéril, descartável, sem lubrificação.	Unidade	600	R\$ 0,46
95	291984	ESTETOSCÓPIO DUPLO (ADULTO/INFANTIL).	Unidade	200	R\$ 46,18
96	292356	FILTRO BACTERIANO VIRAL HMEF	Unidade	100	R\$ 16,14
97	292341	FIO SUTURA Nº 2 material nylon monofilamento 2-0, cor preto, com agulha tipo 3/8 círculo cortante, estéril.	Unidade	5.000	R\$ 1,99
98	292342	FIO SUTURA Nº 3 material nylon monofilamento 3-0, cor preto, com agulha tipo 3/8 círculo cortante, estéril.	Unidade	5.000	R\$ 1,54
99	292343	FIO SUTURA Nº 4 material nylon monofilamento 4-0, cor preto, com agulha tipo 3/8 círculo cortante, estéril.	Unidade	5.000	R\$ 1,46
100	292344	FIO SUTURA Nº 5 material nylon monofilamento 5-0, cor preto, com agulha tipo 3/8 círculo cortante, estéril.	Unidade	5.000	R\$ 1,54
101	106924	FITA CREPE fita hospitalar tipo crepe, adesivo a base de borracha natural e resina, medindo 16mm X 50m.	Unidade	50.000	R\$ 2,43
102	292345	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19mm X 30m	Unidade	10.000	R\$ 3,65
103	292346	FIXADOR CIPATOLÓGICO tipo spray, frasco contendo 100ml.	Frasco	300	R\$ 7,63

104	23205	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO.	Unidade	100	R\$ 53,09
105	292347	FRASCO ALIMENTAÇÃO 300 ML .	Unidade	100.000	R\$ 1,41
106	292348	FRASCO ALIMENTAÇÃO 500 ML.	Unidade	50.000	R\$ 1,67
107	251652	GARROTE METRO tubo de látex tamanho 200, não estéril.	Metro	500	R\$ 2,44
108	282944	GAZE TIPO QUEIJO gaze hidrófila em rolo, 100% algodão, não estéril, 13 fios, medindo 91m X 9,1 cm.	Unidade	25.000	R\$ 85,49
109	262813	GEL PARA ECG frasco com 500ml.	Frasco	500	R\$ 6,09
110	289893	GUIA PARA TUBO ENDOTRAQUEAL.	Unidade	10	R\$ 90,74
111	292364	IMOBILIZADOR CABEÇA ADULTO.	Unidade	100	R\$ 108,53
112	292365	IMOBILIZADOR CABEÇA INFANTIL.	Unidade	50	R\$ 95,20
113	292366	LAMINA P/ LARINGO CURVA Nº 0.	Unidade	10	R\$ 133,88
114	292367	LAMINA P/ LARINGO CURVA Nº 1.	Unidade	10	R\$ 135,64
115	292368	LAMINA P/ LARINGO CURVA Nº 2.	Unidade	10	R\$ 136,53
116	292369	LAMINA P/ LARINGO CURVA Nº 3.	Unidade	10	R\$ 138,54
117	292370	LAMINA P/ LARINGO CURVA Nº 4.	Unidade	10	R\$ 136,15
118	292371	LAMINA P/ LARINGO CURVA Nº 5.	Unidade	10	R\$ 132,10
119	292372	LAMINA P/ LARINGO RETA Nº 0.	Unidade	10	R\$ 144,77
120	292373	LAMINA P/ LARINGO RETA Nº 1.	Unidade	10	R\$ 132,30
121	292374	LAMINA P/ LARINGO RETA Nº 2.	Unidade	10	R\$ 143,24
122	292375	LAMINA P/ LARINGO RETA Nº 3.	Unidade	10	R\$ 139,17
123	292376	LAMINA P/ LARINGO RETA Nº 4.	Unidade	10	R\$ 139,87
124	292377	LAMINA P/ LARINGO RETA Nº 5.	Unidade	10	R\$ 140,85
125	258716	LAMINA P/ BISTURI Nº 15.	Unidade	5.000	R\$ 0,39
126	290353	LAMINA P/BISTURI Nº 12.	Unidade	5.000	R\$ 0,37
127	292378	LAMINA P/BISTURI Nº 24.	Unidade	5.000	R\$ 0,37
128	292379	LAMINA P/BISTURI Nº11.	Unidade	5.000	R\$ 0,45
129	292380	LÂMINA PARA MICROSCOPIA, CAIXA C/50 UNIDADES	Caixa	500	R\$ 9,69
130	278254	LENÇOL DESCARTÁVEL medindo 70cm X 50m.	Unidade	30.000	R\$ 12,64
131	292381	LUVA ESTÉRIL Nº 7.	Par	3.000	R\$ 1,28
132	292382	LUVA ESTÉRIL Nº 8.	Par	3.000	R\$ 1,30
133	292383	LUVA ESTÉRIL Nº 8,5.	Par	3.000	R\$ 1,68
134	292384	LUVA ESTÉRIL Nº 7,5.	Par	5.000	R\$ 1,28
135	262637	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL pacote com 100 unidades.	Pacote	600	R\$ 3,62
136	292385	LUVA PROCEDIMENTO G: luva para procedimento não cirurgico, confeccionada em borracha natural (látex), ambidestra, superfície lisa, com pó, não estéril, caixa c/ 100 unidades.	Caixa	50.000	R\$ 70,01
137	292386	LUVA PROCEDIMENTO M: luva para procedimento não cirurgico, confeccionada em borracha natural (látex), ambidestra, superfície lisa, com pó, não estéril, caixa c/ 100 unidades..	Caixa	80.000	R\$ 78,92
138	292387	LUVA PROCEDIMENTO P: luva para procedimento não cirurgico, confeccionada em borracha natural (látex), ambidestra,	Caixa	80.000	R\$ 73,32

		superfície lisa, com pó, não estéril, caixa c/ 100 unidades..			
139	292388	LUVA PROCEDIMENTO PP: luva para procedimento não cirurgico, confeccionada em borracha natural (látex), ambidestra, superfície lisa, com pó, não estéril, caixa c/ 100 unidades..	Caixa	30.000	R\$ 82,30
140	292389	MACACÃO DE PROTEÇÃO, DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, COM PROTETOR DE ZÍPER, TAMANHO XL(GG)	Unidade	3.000	R\$ 36,03
141	292390	MACACÃO DE PROTEÇÃO, DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, COM PROTETOR DE ZÍPER, TAMANHO XXL(XGG)	Unidade	5.000	R\$ 35,42
142	75043	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA tamanho aproximado: 2,10x1,40m.	Unidade	2.000	R\$ 5,22
143	287623	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1.	Unidade	20	R\$ 60,93
144	107341	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1,5.	Unidade	20	R\$ 64,17
145	98284	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2.	Unidade	20	R\$ 59,20
146	109085	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2,5.	Unidade	20	R\$ 63,23
147	75164	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3.	Unidade	20	R\$ 63,23
148	109327	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4.	Unidade	50	R\$ 63,95
149	75251	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5.	Unidade	50	R\$ 63,63
150	256774	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 6.	Unidade	100	R\$ 88,50
151	71227	MÁSCARA DE HUDSON ADULTO COM RESERVATÓRIO	Unidade	1.000	R\$ 25,57
152	100073	MÁSCARA DE HUDSON PEDIÁTRICO COM RESERVATÓRIO	Unidade	500	R\$ 20,96
153	74957	MÁSCARA TRIPLA, Descartável, com elástico. Descrição: Tecido-Não-Tecido (TNT) para uso odonto-médico-hospitalar, possuir no mínimo uma camada interna e uma camada externa e obrigatoriamente um elemento filtrante. A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos). Além disso, deve ser constituída de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. E o elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95%.	Unidade	500.000	R\$ 1,25-
154	292391	MÁSCARA N 95.	Unidade	20.000	R\$ 2,00
155	292392	MÁSCARA PFF2	Unidade	10.000	R\$ 5,79
156	75250	MÁSCARA VENTURI ADULTO.	Unidade	200	R\$ 23,50
157	292393	MÁSCARA VENTURI INFANTIL.	Unidade	200	R\$ 20,50

158	288381	MICROPORE 25mm x 4,5m.	Unidade	50.000	R\$ 2,66
159	289886	NEBULIMETRO C/ ROSCA ADULTO.	Unidade	100	R\$ 13,62
160	289887	NEBULIMETRO C/ ROSCA INFANTIL.	Unidade	100	R\$ 11,33
161	289888	NEBULIMETRO S/ROSCA ADULTO.	Unidade	100	R\$ 18,16
162	289889	NEBULIMETRO S/ROSCA INF.	Unidade	100	R\$ 17,93
163	75253	ÓCULOS DE PROTEÇÃO: Armação com encaixe para a lente. Lente única com proteção lateral. Tratamento antirrisco.	Unidade	1.000	R\$ 5,13
164	108014	PAPEL GRAU CIRURGICO.	Unidade	2.000	R\$ 53,28
165	292394	PAPEL P/ ECG BOBIBA: papel termossensível 80mmx30m.	Unidade	300	R\$ 10,42
166	292395	PAPEL P/ ECG BOBINA: papel mac a4 termossensível 215mm x 30m.	Unidade	300	R\$ 48,63
167	289865	PINÇA KELLY CURVA COM 16 CM.	Unidade	30	R\$ 30,50
168	289866	PINÇA KELLY RETA COM 16 CM.	Unidade	30	R\$ 28,55
169	292396	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO SEM DENTE COM 16 CM.	Unidade	30	R\$ 21,30
170	292397	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO COM DENTE DE 16CM.	Unidade	30	R\$ 14,37
171	75549	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM 14CM.	Unidade	30	R\$ 25,61
172	292398	PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VÍDEA COM 15CM.	Unidade	30	R\$ 50,12
173	292399	PINÇA SHERON DESCARTÁVEL.	Unidade	3.000	R\$ 1,35
174	292088	PROTETOR FACIAL EM PVC, REUTILIZÁVEL E AJUSTÁVEL.	Unidade	500	R\$ 15,90
175	110558	PROTETOR OCULAR ADULTO.	Unidade	2.000	R\$ 0,90
176	286983	PROTETOR OCULAR INFANTIL.	Unidade	2.000	R\$ 0,38
177	292400	PVPI – FRASCO DE 1 LITRO.	Frasco	200	R\$ 20,61
178	292401	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA.	Unidade	50	R\$ 75,07
179	292402	SAPATILHA PROPÉ DESCARTÁVEL pacote com 100 unidades	Pacote	50.000	R\$ 23,86
180	291201	SERINGA 1 ML C/ AGULHA.	Unidade	100.000	R\$ 14,25
181	292403	SERINGA 1 ML ULTRAFINE.	Unidade	30.000	R\$ 0,45
182	292404	SERINGA 10 ML C/AGULHA	Unidade	60.000	R\$ 0,50
183	292405	SERINGA 20 ML C/AGULHA	Unidade	30.000	R\$ 0,72
184	292406	SERINGA 3 ML C/AGULHA	Unidade	60.000	R\$ 0,39
185	292407	SERINGA 5 ML C/AGULHA	Unidade	100.000	R\$ 0,30
186	292408	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ml S/AGULHA BICO SLIP	Unidade	40.000	R\$ 0,79
187	292410	SONDA ASPIR. TRAQUEAL 10	Unidade	1.000	R\$ 0,72
188	292411	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 12	Unidade	20.000	R\$ 0,80
189	290101	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 16	Unidade	1.000	R\$ 0,83
190	286880	SONDA ASPIR. TRAQUEAL 18.	Unidade	1.000	R\$ 0,34
191	262620	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 06.	Unidade	1.000	R\$ 0,71
192	262621	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 08.	Unidade	5.000	R\$ 0,85
193	292358	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	Unidade	100	R\$ 114,10

		SISTEMA FECHADO			
194	292412	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7,5.	Unidade	200	R\$ 5,50
195	292413	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8.	Unidade	200	R\$ 5,70
196	292414	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8,5.	Unidade	100	R\$ 4,99
197	292415	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7.	Unidade	200	R\$ 4,33
198	283094	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14	Unidade	3.000	R\$ 4,24
199	283095	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16	Unidade	3.000	R\$ 4,22
200	283096	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18	Unidade	1.000	R\$ 4,37
201	283097	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20	Unidade	5.000	R\$ 4,66
202	283098	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22	Unidade	5.000	R\$ 4,67
203	289676	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 24	Unidade	1.000	R\$ 6,04
204	292416	SONDA NASOENTERAL Nº 06.	Unidade	500	R\$ 13,23
205	292417	SONDA NASOENTERAL Nº 08.	Unidade	500	R\$ 6,90
206	292418	SONDA NASOENTERAL Nº 12.	Unidade	1.000	R\$ 13,41
207	283091	SONDA NASOGASTRICA nº 08.	Unidade	200	R\$ 0,67
208	292420	SONDA NASOGASTRICA nº12.	Unidade	200	R\$ 1,18
209	292421	SONDA NASOGASTRICA nº 18.	Unidade	200	R\$ 1,39
210	292422	SONDA NASOGASTRICA nº 20.	Unidade	200	R\$ 1,63
211	292423	SONDA NASOGASTRICA nº 22.	Unidade	200	R\$ 2,68
212	75014	SONDA URETRAL Nº 10.	Unidade	10.000	R\$ 0,84
213	75015	SONDA URETRAL Nº 12.	Unidade	20.000	R\$ 0,73
214	75016	SONDA URETRAL Nº 14 .	Unidade	10.000	R\$ 0,79
215	75017	SONDA URETRAL Nº 16.	Unidade	5.000	R\$ 0,86
216	257078	SONDA URETRAL Nº 06.	Unidade	5.000	R\$ 0,66
217	257076	SONDA URETRAL Nº 08.	Unidade	15.000	R\$ 0,65
218	282965	TALA DE PAPELÃO P/IMOBILIZAÇÃO ADULTO tamanho 1 metro	Unidade	1.000	R\$ 3,33
219	282966	TALA DE PAPELÃO P/IMOBILIZAÇÃO INFANTIL tamanho 50cm.	Unidade	500	R\$ 1,66
220	23671	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL termômetro tipo digital, para aferição de temperatura corporal, aparelho formado por: visor digital de fácil visualização; ponta (sensor) 100% à prova de água; deve apresentar o resultado de medição em até 90 segundos através do bip sonoro; bateria de longa duração instalada; indicador de bateria baixa; indicação da temperatura em °C; escala de medição de +32 até +42°C; função auto-desligamento após 10 minutos de uso; não deve conter partes de mercúrio ou vidro; material: plástico ABS, haste rígida, acondicionado em capa acrílica para proteção da unidade. Deve ser certificado e registrado pelo INMETRO e pela ANVISA.	Unidade	200	R\$ 19,19
221	292424	TESOURA CIRÚRGICA ROMBA FINA CURVA COM 15CM.	Unidade	100	R\$ 22,72
222	292425	TESOURA CIRÚRGICA ROMBA ROMBA COM 15CM.	Unidade	100	R\$ 23,51
223	292426	TESOURA CIRÚRGICA ROMBA	Unidade	100	R\$ 22,72

		CURVA COM 15CM.			
224	292427	TESOURA CIRÚRGICA FINA RETA COM 15CM.	Unidade	100	R\$ 33,11
225	292428	TESOURA CIRÚRGICA FINA CURVA COM 15CM.	Unidade	100	R\$ 22,72
226	292429	TESOURA CIRÚRGICA ROMBA FINA RETA COM 15CM..	Unidade	100	R\$ 33,35
227	292430	TESOURA PARA RETIRAR PONTOS SPENCER COM 12CM.	Unidade	100	R\$ 28,50
228	292431	TESOURA IRIS COM 14CM.	Unidade	100	R\$ 22,25
229	292432	TESOURA PONTA ROMBA PARA RESGATE	Unidade	100	R\$ 32,53
230	289890	TOMADA PARA OXIGÊNIO: Tipo Y	Unidade	100	R\$ 88,02
231	291507	TOUCA DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO	Unidade	50.000	R\$ 0,23
232	292433	UMIDIFICADOR COM FRASCO 250ML PLÁSTICO PARA OXIGENOTERAPIA.	Unidade	100	R\$ 25,69
233	292434	URIPEM Nº4. Pacote com 4 unidades.	Pacote	3.000	R\$ 6,44
234	292435	URIPEM Nº6. Pacote com 4 unidades.	Pacote	3.000	R\$ 6,49
235	289875	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO: MODELO VU010.	Unidade	1.000	R\$ 228,74
236	290086	VASELINA LIQUIDA – Frasco de 1 litro.	Frasco	500	R\$ 29,53
237	292436	VASELINA SÓLIDA – Frasco com 500g.	Frasco	200	R\$ 40,10

3. DEVERES DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

3.1. A licitante vencedora / Contratada deverá entregar os itens em perfeitas condições de uso, a contar data de entrega, no prazo estabelecido neste Termo de Referência, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

3.1.1. A Empresa vencedora deverá fornecer todos os materiais solicitados especificados e conforme descritivo informado pela CONTRATANTE. Os materiais devem possuir as características e quantidades, conforme tabela.

3.1.2. Os pedidos serão feitos conforme a necessidade da Secretaria, dentro do limite orçamentário existente. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) entregar as quantidades solicitadas no local indicado pela secretaria de saúde, de segunda a sexta em horário comercial a partir do recebimento da nota de Empenho.

Fica sob responsabilidade da contratada o transporte e entrega dos materiais.

3.1.3. CONTRATADA, deverá vir munida da quantidade solicitada através do empenho e entregar na Secretaria da Saúde no endereço Rua Almirante Barroso nº 83 Bairro Centro. Caso não forneça a quantidade integral a CONTRATANTE fica isenta de ressarcimento de quaisquer despesas extraordinárias ao acordado no Contrato.

3.1.4. A CONTRATADA deve atender a todas as medidas de segurança necessárias ao manuseio dos equipamentos.

3.2. A entrega do objeto deverá ser:

3.2.1. De 15 dias após o recebimento da nota de empenho.

3.2.2. No seguinte endereço: Rua Almirante Barroso, 83 - Almoxarifado – Bairro Centro – SMS de acordo com a solicitação de cada pedido sem ônus para este Município.

3.2.3. A CONTRATADA está sujeita à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou não esteja de acordo com o descrito no Termo.

3.2.4. As despesas decorrentes de frete e transporte, descarregamento do produto no local designado, e quaisquer outras despesas adicionais que incidam direta e indiretamente sobre a perfeita e integral execução do objeto, ora contratado, correrão por conta e risco exclusivo da empresa vencedora, sem a inclusão posterior de qualquer custo adicional, além daqueles apresentados no Contrato.

3.2.5. O objeto será recebido provisoriamente pela Comissão do registro de Preço ou por servidor designado pela Secretaria.

3.2.6. A contratação somente será considerada concluída mediante a emissão de TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, expedido pelo servidor (designado pelo (s) **setor (es) da (s) Secretaria (s).**

Se no período do recebimento provisório o (os) objeto (s) não estar (em) de acordo com o edital enviara solicitação de substituição que ficará a empresa obrigada a substituir o (s) mesmo (s) dentro do prazo máximo equivalente de 7 (sete) dias para a retirada e o mesmo período para devolver o (s) objeto (s) de acordo com o solicitado no edital, sem ônus para o município do Rio Grande.

3.2.7. O prazo para a emissão do TERMO E RECEBIMENTO DEFINITIVO será de 5 (cinco) dias úteis, que se fará por e-mail contado do recebimento provisório. Caso não seja enviado dentro desse prazo, fica automaticamente aceito como recebimento definitivo.

3.3. Do Pagamento:

3.3.1. O pagamento será efetuado no máximo 30 (trinta) dias após recebimento do material acordado com a CONTRATANTE.

Sanções aplicáveis: são as constantes, conforme Edital.


Cleber da Silva Oliveira
Dirigente do Núcleo de Almoxarifado e Logística de Materiais
Secretaria de Município da Saúde
Rio Grande- RS


Zelionara Pereira Branco
Secretária de Município da Saúde
Rio Grande - RS